



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ATA GERAL Nº 002/2025 A TODOS OS LICITANTES

Aos 17 dias do mês de outubro de 2025 às 14h, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 3873/2025 se reuniu na sala de licitações em cumprimento a decisão judicial em 48h – “Tutela Antecipada Antecedente nº 5033763-87.2025.8.21.0027/RS” encaminhada através do Memorando nº 1.746/2025 pela Procuradoria do Município e determinação da Autoridade Superior, senhor Prefeito Municipal.

Solicitamos via sistema 1doc, através do Memorando 1.746/2025, despacho 7, parecer contábil ao setor de contabilidade do município para subsidiar a análise dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis apresentados pela empresa SILVA TRANSPORTES LTDA, via sistema 1doc – Ofício 163/2025 tramitação nº 4.

O setor de contabilidade ao analisar os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis julgou a mesma apta, conforme parecer em anexo.

A Comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Silva Transporte LTDA e que estando de acordo com o estabelecido em edital, julga a empresa habilitada.